

## **Documentação necessária para requerer isenção de IPTU para Idosos**

Nos termos da Lei Municipal nº 1100/2018 de 26.11.2018, os idosos têm direito a isenção do IPTU, devendo **requerer a isenção e comprovar anualmente seu enquadramento** nos critérios exigidos pela referida Lei, conforme segue:

- 1 - Requerimento de isenção assinado pelo idoso;**
- 2 - Cópia de documento comprobatório de possuir mais de 60 anos;**
- 3 - Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Marau comprovando possuir apenas um único imóvel residencial, ou outro Cartório conforme histórico Cadastral do Contribuinte.**
- 4 - Comprovar e declarar que o imóvel é utilizado exclusivamente para sua moradia, há no mínimo 05 anos;**
- 5 - Comprovar e declarar que possui renda familiar de até 02 salários mínimos mensais.**

### **Informações:**

Setor de Tributos do Município de Nicolau Vergueiro/RS

Fone: (54) 99365-1691 ou (54) 99982-1310